



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS ERECHIM

CONSELHO DE *CAMPUS*

ERS 135, Km 72, nº 200, Erechim-RS, CEP 99700-970, Caixa Postal 764, (54) 3321-7094
secoc.er@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 131/CONSC-ER/UFFS/2022

Desliga membros do Conselho de Campus em virtude de faltas não justificadas.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - *CAMPUS ERECHIM*, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução Nº 09/CONSC-ER/UFFS/2015 e a decisão tomada na 5ª Sessão Ordinária de 2022, realizada em 05 de julho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º DESLIGAR os seguintes membros do Conselho de Campus, em virtude de faltas não justificadas, nos termos do §3º, Art. 9º, da Resolução Nº 09/CONSC-ER/UFFS/2015:

I – Representantes discentes:

a) Ricieri Jose Pinto Benedetti (titular) e Alexandre Drews (suplente) – Notificação Nº 01/2022-CONSC-ER

b) William da Luz (titular) e Victor Matheus Dos Santos Lopes (suplente) – Notificação Nº 02/2022-CONSC-ER

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho de *Campus*, 5ª Sessão Ordinária, em Erechim/RS, 05 de julho de 2022.

LUÍS FERNANDO SANTOS CORRÊA DA SILVA
Presidente do Conselho de *Campus*